



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000
prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br
CNPJ – 18.557.546/0001-03
Tel.: (32) 3216-1053



Folha Nº:

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº: 35/2026

INEXIGIBILIDADE Nº: 09/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica nas áreas tributária e previdenciária, com o objetivo de promover a recuperação de créditos tributários e previdenciários, bem como a redução da carga fiscal do Município. Inclui, ainda, a identificação e recuperação de valores devidos ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e a apuração e restituição de valores decorrentes de defasagens na Tabela do Sistema Único de Saúde (SUS).

Fundamento: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 35.542.612/0001-90

Valor total estimado (no êxito): R\$ 1.355.004,45 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Dotação:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA
02.003.000	SEC MUN DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
0011	PROG PLANEJAMENTO TRIBUTAÇÃO E CONTROLE	
2.037	MANUT ATIV DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA	00055
Fonte: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Considerando que a despesa decorrente da presente contratação possui previsão de recursos orçamentários consignados no orçamento vigente, que asseguram o pagamento das obrigações a serem assumidas para o presente exercício financeiro;

Considerando a regular instrução do processo administrativo, a caracterização da inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a análise jurídica constante dos autos, **AUTORIZO** a contratação em epígrafe, verificada as deduções legais, caso



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000
prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br
CNPJ – 18.557.546/0001-03
Tel.: (32) 3216-1053



Folha Nº:

devidas, e, observada a necessidade de cumprimento das disposições contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 quanto a publicação do extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial (PNCP).

Coronel Xavier Chaves, 30 de abril de 2026

Sidinei Resende Paiva

Prefeito Municipal